Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE DIONÍSIO CERQUEIRA

outubro de 25

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade especificar materiais e descrever as técnicas de execução a serem empregados na reforma dos vestiários do ginásio municipal de Dionísio Cerqueira.

DISPOSITIVOS GERAIS

Os projetos são complementados por este memorial descritivo constituindo uma peça única a qual define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a realização da obra. Em caso de dúvida, omissão ou divergência quanto à interpretação desses elementos deverá ser consultados os autores do projeto.

Fica a cargo do responsável técnico, a execução da obra, assim como o conhecimento de todos os elementos técnicos e normas administrativas de trabalho.

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será executada por operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, exigindo-se em todos os serviços, além do esmero em acabamentos, o máximo de educação, discrição e cuidados excepcionais.

A mão de obra empregada deverá obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (124.000-5) e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

Remoções e demolições

Deverá ser realizada a demolição das paredes demarcadas em projeto, sendo os banheiros existentes e parte da parede de fechamento posterior de maneira cuidadosa e destinada a remoção dos entulhos.

Também deverá ser removida as louças e metais existentes de maneira a reaproveitar as peças.

1 Estrutura;

1.5 Vergas e Contra vergas: Para que as cargas da alvenaria superior não recaiam sobre as esquadrias, será utilizado vergas para distribuir as cargas concentradas uniformemente pelas alvenarias inferiores sendo usado as contra vergas, em ambos os casos com transpasse mínimo de 40 cm para cada lado.

1.6 Chapisco: Toda a alvenaria a ser revestida com peças cerâmicas será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

1.7 Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura de 1,50 cm em paredes internas.

1.8 Pintura:

Todas as paredes a executar da ampliação, receberão a pintura que deverá ser executada na fase de acabamento da obra, iniciando pelo lixamento para limpeza da superfície, aplicação do fundo selador adequado. Deverá ser usando tinta de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura, conforme planilha orçamentária e projeto. A pintura deverá seguir as especificações do fabricante. Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a pintura. As cores serão definidas pela Administração municipal.

2. Cerâmica nas paredes

Os revestimentos cerâmicos das paredes internas serão executados com placas cerâmicas específicas para as paredes, com placas de 33 x 45 cm, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante.

O revestimento das paredes se dará nas paredes internas, das áreas molhadas, nos locais demarcados em projeto.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2.1. Revestimento do piso

Os revestimentos cerâmicos serão executados com peças cerâmicas para pisos, com placas de 45x45 cm, tipo antiderrapante para pisos, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2.2 Rodapé

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos. Os rodapés serão executados com 10 cm de altura.

3. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer às dimensões especificadas no projeto arquitetônico. Todas deverão apresentar um perfeito acabamento no prumo, nível e esquadro.

4. INSTATAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão realizadas através de adesão a ata de registro de preços existente.

5. Hidráulica

Será executada a hidráulica conforme projeto e planilha orçamentária, todo o serviço de canalização, tubulação e instalação de água fria com todos os equipamentos e acessórios, bem como o registro de gaveta.

5.1 Instalações Sanitárias

Será executada toda a tubulação de esgoto sanitário, com caixa enterrada hidráulica e caixa sifonada.

6. BANCADAS

As bancadas dos banheiros serão nas dimensões de 3,25 x 0,60 m, com soleiras e saia de 10 cm, conforme especificado em projeto.

7. LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa e com todas as aparelhagens em perfeito estado de funcionamento e conservação. A obra não pode apresentar nenhum defeito no momento da entrega. Toda a obra deve estar devidamente executada conforme projeto e conforme a nova norma de qualidade. Eventuais dúvidas quanto às especificações deste memorial devem ser esclarecidas com os autores dos respectivos projetos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, outubro de 25

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:22:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Departamento de Engenharia
Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni
CREA/SC 120441-2